



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2022

INSTITUI O INCENTIVO A TÉCNICA CONHECIDA COMO “MANOBRA DE HEIMLICH” E “TAPOTAGEM”, NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PODENDO AFIXAR PLACAS COM INFORMAÇÕES EXPLICATIVAS EM TODA REDE PÚBLICA E PRIVADA.

Art. 1º Fica instituído o incentivo a técnica conhecida como “Manobra de Heimlich” e “Tapotagem”, nas salas de aula das escolas da rede pública e privada do Município de Itajaí, podendo afixar placas com informações explicativas em toda rede pública e privada.

Art. 2º Os funcionários dos estabelecimentos públicos e privados poderão receber treinamento para serem capazes de agir caso alguma pessoa no recinto necessite de intervenção.

Art. 3º A capacitação poderá ser de responsabilidade do Poder Executivo através de um convênio assinado com o Corpo de Bombeiros do Município.

Art. 4º Essa lei entrará em vigor a contar da sua data de publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei incentiva o uso de cartazes explicativos de fácil entendimento, além da capacitação de funcionários da rede pública e particular de nossa cidade a utilizarem da “manobra de Heimlich”, no caso de um engasgo de crianças, adolescentes e adultos e, a “tapotagem”, feita exclusivamente em bebês.

A manobra de Heimlich é um procedimento rápido de primeiros socorros para tratar asfixia devido à obstrução das vias respiratórias superiores por objetos estranhos como alimento, brinquedo ou outro objeto. Já a tapotagem é uma técnica utilizada para auxiliar na mobilização da secreção nos pulmões. Ela pode ser realizada com a mão posicionada em formato de concha ou com um bico de mamadeira (bebês). A tapotagem deve ser realizada no tórax da criança, na parte da frente do tórax, lateral e nas costas.

A capacitação desses funcionários é de extrema importância, já que muitas crianças frequentam diariamente nossas escolas. Infelizmente, não é incomum que casos de engasgo leve crianças a óbito nas creches em todo Brasil, como por exemplo, com mamadeiras.

Com cartazes em locais de fácil visualização, além de informar diversas pessoas como realizar as manobras no recinto, as mesmas poderão aprender e exercer nos mais diversos locais, até mesmo em casa. Em suma, a afixação de cartazes informará as pessoas sobre o procedimento adequado a ser seguido e a capacitação de funcionários para agir nesses casos, pois essas ações podem salvar vidas.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos